



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 03, ao Contrato nº 02/2021 para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF nº 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificados como **CONTRATANTE**, e a empresa **CM PINGO AR CONDICIONADO EPP**, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 857, Bloco B, Vila Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 18.730.007/0001-24, neste ato representada pela Sra. Gabriela Menezes Pingo, CPF nº 467.339.328-73, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.000718/2020 e SEI IPJ.0000052/2023 de **prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun**, originaram o Contrato nº 02/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da **CONTRATADA**;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 04 de fevereiro de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 02/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

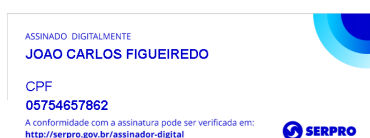
1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 02/2021, a partir de 05 de fevereiro de 2024

2) O valor total global do contrato será de R\$ 6.976,43 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo

Cláudia George Musseli Cezar

**GABRIELA
MENEZES
PINGO**



Assinado de forma digital
por GABRIELA MENEZES
PINGO
Dados: 2024.02.02
16:29:27 -03'00'

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP

Gabriela Menezes Pingo

Testemunhas



Angie de Araujo

261.525.248-81



José Alli Essmael Filho

098.401.738-04